



## EDITAL DE CORREIÇÃO

(Retificação do Edital de Correição publicado no Diário Oficial do dia 31/05/16)

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que a **Correição Ordinária na 38ª Defensoria Pública Cível de Belo Horizonte/MG**, situada na Rua Bernardo Guimarães, nºs 2.640 (Unidade I) e 2.731 (Unidade II), Santo Agostinho – CEP: 30.140-085, **será realizada a partir das 10h em quatro etapas:**

1ª) **13 de junho de 2016** – Defensores Públicos correicionados: Dr. Lucas Diz Simões, MADEP 0710, Sala 206, Unidade I (Resolução nº 057/2014) e Dra. Mariana de Araújo Alvares Marinho, MADEP 0854, Sala 206, Unidade I (Resolução nº 190/2015);


2ª) **29 de junho de 2016** – Defensores Públicos correicionados: Dr. Pedro Nélio Bernardo Gois, MADEP 0742, Sala 200-A, Unidade I (Resolução nº 187/2015) e Dra. Camila Lorga Ferreira de Mello, MADEP 0691, 5º andar, Unidade I (Resolução nº 057/2014);

3ª) **30 de junho de 2016** – Defensora Pública correicionada: Dra. Rebeca Breves de Melo e Silva, MADEP 0876, Sala 200-A, Unidade I (Resolução nº 190/2015).

4ª) **15 de julho de 2016** – Defensores Públicos correicionados: Dra. Daniele Rodrigues de Souza, MADEP 0700, Sala 213, Unidade II (Resolução nº 057/2014) e Dr. Daniel de Ávila Almeida, MADEP 0732, Sala 200-A, Unidade I (Resolução nº 140/2015).

Para a Correição Ordinária ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2016.

  
Ricardo Sales Cordeiro  
Corregedor-Geral  
MADEP 196